



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.313 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal; da Lei Orgânica Municipal, art. 67, V e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 apresentado pela Comissão Municipal instituída pela Portaria nº 042 de 21 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, conforme relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal